

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014(TRE-PE) n.º 02/2014 (TJPE)****SEI N.º 0000829-64.2017.6.17.8000**

OITAVO TERMO ADITIVO ao Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014(TRE-PE) n.º 002/2014 (TJPE), celebrado entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE**.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.431.327/0001-34, com endereço na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, representado por seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, brasileiro, portador do RG n.º 1.025.089 SDS/PE e do CPF n.º 148.557.474-91.

CONCESSIONÁRIO: a UNIÃO, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, portador do RG n.º 1.670.092 SSP/PE e do CPF n.º 233.184.064-49., têm entre si ajustado este Termo de Concessão de Uso, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso:

1.1 **INCLUSÃO** de 26,96 m² (vinte e seis vírgula noventa e seis) metros quadrados da área utilizada pelo cartório eleitoral da 81ª ZE – Santa Maria da Boa Vista nas dependências do Fórum pertencente ao TJPE, a partir de 05 de setembro de 2018, perfazendo o total de 55,73 m² (cinquenta e cinco vírgula setenta e três) metros quadrados, com fulcro na Cláusula Nona, § 1º do Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014, conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	ÁREA ANTIGO FÓRUM	ÁREA NOVO FÓRUM	DATA DA INCLUSÃO
81ª ZE - Santa Maria da Boa Vista	28,77 m ²	55,73 m ²	05/09/2018

1.2 **INCLUSÃO** de 55,59 m² (cinquenta e cinco vírgula cinquenta e nove) metros quadrados da área a ser utilizada pelo Posto de Atendimento ao Eleitor de Canhotinho-PE, nas dependências do Fórum pertencente ao TJPE, a partir de 21 de novembro de 2018, com fulcro na Cláusula Nona, § 1º do Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014, conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	ÁREA (M²)	DATA DA INCLUSÃO
PAE 15 - Canhotinho	55,59 m ²	21/11/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual do Termo de Concessão de Uso passa a importar em:

a) **R\$ 760.822,41 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, para o exercício de 2018, conforme detalhamento abaixo:

Mês	Valor mensal (R\$)
janeiro	59.045,55
fevereiro	59.951,51
março	64.003,80
abril	62.385,06
maio	62.385,06
junho	63.043,55
julho	63.702,04
agosto	64.088,76
setembro	64.924,71
outubro	65.031,33
novembro	65.580,93
dezembro	66.680,13
Total (R\$)	760.822,41

b) **R\$ 801.122,53 (oitocentos e um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**, para o exercício de 2019, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 66.760,21 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação da despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE000649, de 11/07/2019.

Espécie: Anulação 2019NE000244, de 01/02/2019.

Valor do Empenho: R\$ 110,34 (cento e dez reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Concedente** e **Concessionário** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONCEDENTE - Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE

Adalberto de Oliveira Melo

Desembargador Presidente

CPF/MF: 148.557.474-91

CONCESSIONÁRIO- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Agenor Ferreira de Lima Filho

Desembargador Presidente

CPF/MF 233.184.064-49

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Fernanda Azevedo Batista

CPF/MF 036.057.724-55



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto de Oliveira Melo - CPF nº 051.466.234-49 - Presidente do Tribunal de Justiça/PE, Usuário Externo**, em 11/07/2019, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 15/07/2019, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 15/07/2019, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVÊDO BATISTA, Chefe de Seção**, em 31/07/2019, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0943695** e o código CRC **80D5A867**.